



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 505/2008

DE, 25 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre denominação de Vias Públicas e dá outras providências.”

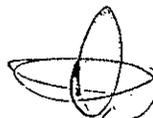
GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Central da cidade denominada de Avenida Ministro João Alberto, passará a denominar-se de **AVENIDA UNIVERSITÁRIA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 25 de Setembro de 2008.



GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL